



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ
EE PROFª ANA FRANCO DA ROCHA BRANDO
Av. Dr. Quinzinho, 754 – Jd. Jorge Atalla – CEP: 17210-110 – Jaú/SP
Fone: (14) 3626-2070
E-mail: e496376a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2026

A Direção da EE Profª Ana Franco da Rocha Brando, localizada no município de Jaú, jurisdicionada à Unidade Regional de Ensino de Jaú, nos termos do inciso X do art. 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do art. 2º da Lei Complementar nº 1.093/2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682/2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2026, para exercer a função em caráter temporário e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, desta Unidade Escolar, publicada no site da Unidade Regional de Ensino de Jaú.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 5.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ
EE PROFª ANA FRANCO DA ROCHA BRANDO
Av. Dr. Quinzinho, 754 – Jd. Jorge Atalla – CEP: 17210-110 – Jaú/SP
Fone: (14) 3626-2070
E-mail: e496376a@educacao.sp.gov.br

6 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Unidade Escolar, previamente inscrito no Banco de Talentos;

6.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

6.2 - Quando a Unidade indicar a existência de 05 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

6.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

7 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ
EE PROFª ANA FRANCO DA ROCHA BRANDO
Av. Dr. Quinzinho, 754 – Jd. Jorge Atalla – CEP: 17210-110 – Jaú/SP
Fone: (14) 3626-2070
E-mail: e496376a@educacao.sp.gov.br

9 - O candidato que escolher vaga deverá passar por exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho conveniada da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

DATA: 21/05/2026 Horário: 9h Local: E. E. Profª Ana Franco da Rocha Brando - Avenida Dr. Quinzinho, 754 – Jd. Jorge Atalla – Jaú/SP.

Jaú, 18 de maio de 2026.

Sivana Turchiai
Diretor de Escola